Nós, do Fórum Estadual da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, neste momento como porta-vozes da Sociedade Civil Organizada, queremos nos alegrar com esse espaço de poder conquistado pelo povo. Sentimos a esperança de que em São Paulo, o Estado mais rico da Federeção,se instale o novo modelo de política para a criança, o adolescente e a família; onde a educação realmente prepare para o futuro preservando nos jovens os valores da Cultura Brasileira, a saúde seja preventiva e total e que se garanta para a família o direito do lazer.

Criar em São Paulo condições para uma justiça ágil e sem discriminação,condição necessária para a segurança para todos os cidadãos. Nossa alegria nasce da esperança de que em São Paulo seremos semente de um Brasil melhor.

As estatísticas revelam que a economia brasileira está organizada dentro de um sistema de concentração de renda, onde 80% da população tem acesso a apenas 14% do PIB, enquanto que 6% detém 50%.

Esta estrutura perversa e hipócrita gera uma situação degradante que passa por zonas rurais desatendidas, periferias de cidades sem equipamentos de base,famílias que crescem e tentam cuidar de seus filhos sem recursos básicos, uma escola elitizante e excludente,crianças abandonadas que se transformam em meninos e meninas de rua ,muitas vezes vítimas de prostituição e extermínio.

A existência da FEBEM/SP pode ser explicada como consequência dessa estrutura de empobrecimento, porém, não justifica a permanente situação de falta de entendimento do que é uma pedagogia de direito a ser aplicada em favor das crianças e adolescentes despossuídos, que são atendidos por essa instituição, nem se justifica a falta de ação conjunta, coerente e transparente, na administração desse serviço no nosso Estado.

No dia 16 de novembro de 1992, diante da situação dolorosa e vergonhosa que alcançou "repercussão nacional e internacional" a sociedade civil, organizada através do Fórum se , apresentou para colaborar na reflexão e ação deste desafio.

Eis o texto assinado por 23 entidades:

"O novo modo de tratar a criança trazido pela Secretaria do Menor, com programas e projetos inovadores,constituíram experiência significativa pelo seu conteúdo e metodologia,porém,a sua intervenção não se estendeu a todo o Estado,e o caráter normatizador e coordenador não se efetivou, criando uma dicotomia entre o novo e o velho, fazendo com que este último ressurja sempre em momentos de crise, o que desejamos evitar."

E nessa ocasião se esperava que o Estado viesse a:

"Estabelecer parceria com a socidade civil para implantar o novo ordenamento institucional, garantindo transparência às ações públicas."

Porém,mais uma vez,a sociedade civil constatou que suas reinvidicações justas e possíveis caíram no vazio. Tanto que,a partir do dia 30/03/93,voltamos a testemunhar os mesmos fatos que motivaram o pacto de 1992.

Denunciamos que o pouco que se fez continuou a ser contaminado pelas marcas da imcompetência e pelo autoritarismo que não deseja criar uma sociedade nova.

A FEBEM/SP não está coerente com a linha pedagógica prevista no E.C.A., quer seja nas políticas de administração interna, quer seja nas tentativas de reforma e de descentralização de atendimento, ou mesmo em relação à integridade física e psicológica das crianças e adolescentes que ficam nessa entidade.

Esses fatos são do conhecimento público .

O Fórum,neste ato de posse do conselho se coloca em atitude de parceria e vigilância para construir um novo paradigma que rompa com o autoritarismo e com a imcompetência.Queremos um novo modelo que supere os bolsões reacionários que impedem a aplicação do do Estatuto da Criança e do Adolescente. Por isso, propõe que tenha caráter de urgência na Pauta do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de São Paulo um posicionamento sobre o quadro dos atuais diretores da FEBEM tendo em vista a ética, a probidade administrativa e o comprometimento com o E.C.A.;o retorno de alguns ex-funcionários com história de maus-tratos,envolvimento em corrupção e mau uso do dinheiro público; a proposta pedagógica das novas instalações dirigida aos adolescentes autores de ato infracional (internos); garantia para todas essas crianças e adolescentes de acesso e permanência ao ensino formal; não interrupção do processo de desconstrução dos grandes complexos (crianças em situação de abandono).

Estes são os pontos emergentes, porém, o Fórum espera que o Conselho de Direitos além de dar uma resposta a estas questões pontuais tenha a coragem de caminhar na direção apontada pelas reflexões do Fórum e de toda sociedade, na criação de políticas globais que dêem conta de criar uma economia de comunhão e uma sociedade solidária.

"Criança prioridade absoluta" mais do que nossa vontade é uma imposição da realidade.

FORUM ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Texto aprovado em Plenária
de 15 de abril de 1993